



Sociedade De Pesquisa, Educação e Cultura
Dr. Aparicio Carvalho De Moraes Ltda.

Edital de Transferência Externa – Curso de Medicina 2019

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Aparício Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes para transferência externa entre Instituições.

1º - O processo para transferência, objeto do presente Edital, visa à concessão de matrícula a candidatos regularmente matriculados em Curso de Medicina de Instituições Brasileiras autorizadas pelo Ministério da Educação - MEC.

2º. – Requisitos para seleção de transferência são:

- a) Candidatos oriundos de curso de Medicina de Instituição Brasileira que concluíram até o 4º semestre (dois anos);
- b) O ranqueamento dos candidatos dar-se-á pela média ponderada das notas constantes no histórico escolar.

2.1: Em nenhuma hipótese, a documentação recebida pela instituição será devolvida ao candidato.

2.2: Não serão aceitas inscrições e/ou documentos enviados por correio ou e-mail.

2.3: A documentação exigida deve ser entregue na forma de cópias autenticadas.

2.5: Apenas as inscrições feitas por meio deste edital concorrerão as vagas.

2.6: No ato da entrega da documentação, o requerente deverá apresentar comprovante do pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) da inscrição feita na tesouraria da IES.

3º. – Os alunos qualificados deverão obrigatoriamente cursar a grade de adequação que será elaborada pela coordenação do curso de medicina desta IES, onde para estas vagas qualificadas os aconselhamentos para cada candidato serão feitos pela coordenação de curso.

4º. – Após a assinatura de contrato bem como ingresso na IES o acadêmico não poderá requerer seja incluído em outras grades.

5. Das etapas/ Documentação exigida

5.1 O requerente fará sua inscrição na secretaria da IES mediante pagamento da inscrição e entrega da documentação exigida;

- a) Histórico escolar do curso de medicina.;
- b) Ementas das disciplinas cursadas durante o curso;
- c) Atestado de Vínculo com a Instituição de origem;
- d) Documentação pessoal como sendo: CPF, RG, certidão nascimento, casamento se for o caso, Título de eleitor, comprovante de residência, comprovante da última eleição, reservista (se for o caso).

5.3 – A falta de qualquer dos requisitos automaticamente desclassificara o concorrente.

5.4 – **A primeira etapa:** é a entrega de documentação. Início dia 04 de dezembro de 2018 e termino dia 31/01/2019.

5.5 Segunda etapa: Divulgação do resultado, de 01/02/2019.

6. – Das matrículas

6.1 – As matrículas serão feitas a partir 01/02/2019 a 08/02/19, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 20:00 horas e aos sábados das 08:00 as 12:00 horas.

6.2 – Apresentação de avalista com renda superior a duas vezes o valor da mensalidade.

7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da IES.

8 – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no mural de informações e/ou site eletrônico desta Instituição.

Porto Velho (RO), 04 de dezembro de 2018

Direção Geral